



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 064

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.292 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de Repreensão ao servidor JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, Registro nº 605, Motorista, Referência "7", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas do Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no item "f", do Artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de setembro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de setembro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =